

## EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de São Bento do Sapucaí/SP torna público aos interessados a realização:  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E ROTEADORES PARA O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 16/06/2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09 horas do dia 02/07/2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10 horas do dia 02/07/2021.  
Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Avenida Sebastião de Mello Mendes nº 511 - Jd. Santa Terezinha ou no site da Prefeitura [www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br).  
São Bento do Sapucaí, 15 de junho de 2021.  
**Ana Catarina Martins Bonassi - Prefeita Municipal**

Prefeitura de São José dos Campos  
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Edital de licitação:** Pregão Eletrônico 090/SGAF/2021 Objeto: Plataforma hidráulica aérea patolada tipo trailer. Abertura: 28/06/2021 às 09h00. // Pregão Eletrônico 101/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de uniformes. Abertura: 29/06/2021 às 08h30. // Pregão Eletrônico 102/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de materiais para instalação de aparelhos de ar condicionado. Abertura: 29/06/2021 às 08h30. // Pregão Eletrônico 104/SGAF/2021 Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de concreto betuminoso a quente (C.B.U.Q). Abertura: 30/06/2021 às 09h00.  
**Reabertura de licitação com alteração de edital:** Pregão Eletrônico 083/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de equipamentos para Guarda Civil Municipal. Reabertura: 28/06/2021 às 08h30.  
**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.  
**José Cláudio Marcondes Paiva** – Diretor do Departamento de Recursos Materiais.  
Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

## COMUNICADO AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2021

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial de nº 22/2021 - Edital nº 65/2021, Processo interno nº 12.030/2021, cujo objeto é o Registro de Preços de gêneros estocáveis para alimentação escolar (lote fraccassado no Pregão Eletrônico nº 68/2020), que por razões administrativas, haverá alteração do local para abertura da Sessão Pública do aludido certame, permanecendo inalterados a data e horário de abertura. A sessão pública do aludido certame será realizada na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Avenida Rio de Janeiro, nº 860, Indaia, - Caraguatutuba/SP, em frente ao corpo de bombeiros. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura: [www.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes).

Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração.  
Caraguatutuba/SP, 14 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

## ABERTURA DE LICITAÇÃO

## Chamamento Público nº 04/2021 – Processo nº 11.655/2021

Objeto: Credenciamento de clínicas veterinárias para execução de castração cirúrgica para cães e gatos no período de 12 (doze) meses.  
Abertura: 01/07/2021 às 10h00min.

Edital, informações e local de realização: [www.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes)

## DECISÃO DO SECRETÁRIO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

## Pregão Presencial nº 13/2021 – Processo nº 8.471/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de guarda e manutenção de animais de grande porte capturados em vias e logradouros públicos e/ou apreendidos pelo CCZ.

Decisão: Considerando que a empresa ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI, não entregou os documentos exigidos dentro do prazo legal, fica a empresa DESCLASSIFICADA no certame. Diante da desclassificação supramencionada e obedecendo a ordem de classificação do certame, CONVOCAMOS a empresa ALON DE JESUS PEREIRA – ME, 2ª colocada, para sessão pública de reabertura do procedimento licitatório.

Reabertura: 29/06/2021 às 09h00min.

Edital e informações: [www.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes/)

Assinatura: 10/06/2021 - MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão da Prefeitura Municipal de Caraguatutuba.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006726-90.2017.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Caraguatutuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDRÉA MATOS MARFINHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) VÍP TRIP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 67.385.815/0001-07, com endereço a Avenida dos Ipês, 2025, Cidade Jardim, CEP 11664-270, Caraguatutuba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vanguarda da Região das Catargias do Itaquá e do Vale do Paraíba SICREDI VANGUÁ, alegando em síntese: "Execução de Título Extrajudicial fundada em CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 061230481-1, celebrada em 15/11/2019, no valor do crédito de R\$ 21.732,58, a ser pago em 24 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.220,18 cada, com vencimento da primeira parcela em 04/09/2016 e vencimento final previsto para o dia 04/08/2018. Como garantia a obrigação foi alienado o veículo CITROEN, cor preto, modelo C4 Pallas GLX, ano fab. 2008, ano modelo 2009, chassi 8BCLDRFJ29G510324, Renavam 0011.799812-5, placa EEW 8722. Com a inadimplência da ré houve a tentativa de busca e apreensão do bem dado em garantia. Em 24/07/2019 foi convertida ação de Busca e Apreensão em Execução de Título Extrajudicial. Valor dado à causa: R\$ 16.984,49. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias úteis, a contar da citação, pague a integralidade da dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, estes fixados no patamar de 10%, tudo conforme o disposto nos artigos 827 e 829 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMÁIS. K-15e16/06"

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003244-87.2020.8.26.06250 MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Carlos Lombardi De Souza Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) ANDRÉ LUIS DA FONSECA, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 19.485.807-8, CPF 081.218.638-99, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Giuliano da Silva, alegando em síntese: O Requerente é legítimo senhor e possuidor do imóvel situado na Avenida Cidreira, nº 2.259, apto 53, bloco C, Bairro Guriúndia, Taubaté/SP, em 25/06/2019 celebrou com o Requerido CONTRATO DE LOCAÇÃO do imóvel acima mencionado, com destinação para fim residencial e prazo de locação de 12 meses, com término em 25/06/2020. O valor do aluguel era de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, com vencimento todo dia 30 de cada mês, mediante depósito em conta. Ocorre que o Requerido saiu do imóvel em 15 de Novembro/2019 sem acertar aluguéis em atraso e deixando contas de fornecimento de Energia Elétrica sem pagamento. Quanto ao aluguel vencido em 30/07/2019, o Requerido pagou R\$600,00 (seiscentos reais) em 30/07/2019 e R\$400,00 (quatrocentos reais) em 05/08/2019, ou seja, após o vencimento, restando assim o pagamento da multa pelo atraso e juros moratórios de 1% (Cláusula 2ª, §4º do contrato de locação). Quanto ao aluguel vencido em 30/08/2019 o Requerido não pagou integralmente em 03/09/2019, entretanto sem o pagamento da multa pelo atraso e juros moratórios de 1% (Cláusula 2ª, §4º do contrato de locação). Em relação ao aluguel de 30/09/2019 o Requerido pagou apenas R\$ 500,00 em 03/10/2019, restando ainda o valor de R\$ 500,00 mais a multa pelo atraso e juros moratórios de 1% (Cláusula 2ª, §4º do contrato de locação). No tocante ao aluguel de 30/10/2019 o Requerido não fez nenhum pagamento, de modo que o devedor do valor relativo a referido mês (R\$ 1.000,00 (mil reais)), mais a multa pelo atraso e juros moratórios de 1% (Cláusula 2ª, §4º do contrato de locação). Além disso, considerando o Requerido desistiu do imóvel em 15/11/2019, e devedor do saldo de 15 (quinze) dias referentes ao mês de Novembro/2019 no valor de R\$500,00, mais a multa pelo atraso e juros moratórios de 1% (Cláusula 2ª, §4º do contrato de locação). Quanto ao fornecimento de Energia Elétrica, o Requerido NÃO PAGOU as devidas faturas, situação esta que obrigou o Requerente a realizar parcelamento do débito junto à EDP Bandeirante Energia, de modo a evitar que seu nome ficasse inscrito no cadastro de má pagadores. Destarte, impõe-se a condenação do Requerido ao pagamento dos valores relativos às faturas de Energia Elétrica, no valor constante do termo de Confissão de Dívida celebrado com a Concessionária de Energia, acrescido no valor equivalente a indenização por Perdas e Danos, nos termos do §8º, Cláusula 2ª do contrato de locação, que perfaz o montante de R\$ 1.072,92 (mil e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). Devido ao descumprimento do contrato de locação, o Requerido é devedor da multa estabelecida na Cláusula 6ª (de forma proporcional) do referido contrato no valor de R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais). Considerando o inadimplemento contratual do Requerido, e conforme previsto na Cláusula 2ª, §15º do contrato de locação, ele deverá ser condenado ao pagamento de honorários advocatícios contratuais no valor equivalente a 20% sobre o montante do débito. Diante de tudo o quanto asseverado, tem-se que na presente data o Requerido é devedor de aluguéis em atraso com os devidos acréscimos contratuais (multa moratória e juros), faturas de energia elétrica em atraso, multa contratual, no importe de R\$ 6.951,38 (seis mil e novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMÁIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 29 de abril de 2021. K-16e17/08"

## VILA DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO DOS IDOSOS

RUA ITAMBÉ, nº 306, BAIRRO: JARDIM SATELITE  
SÃO JOSE DOS CAMPOS SP - CEP 12.230-660  
CNPJ 96 488 556/0001-48

## BALANÇO PATRIMONIAL

## ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

<b>ATIVO</b>	<b>1.083.785,21</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>996.972,07</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>977.393,54</b>
BENS NUMERÁRIOS - Recursos sem Restrição	6.106,05
BANCOS - Recursos sem Restrição	3.316,76
BANCOS - Recursos com Restrição	58.487,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Recursos Com Restrição	911.482,81
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>19.578,53</b>
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	11.818,50
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	6.709,31
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.050,72
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>86.813,14</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>86.813,14</b>
BENS EM OPERAÇÃO	97.533,89
(-)DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(10.720,55)
<b>PASSIVO</b>	<b>1.083.785,21</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.078.676,12</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>6.341,08</b>
CONTAS A PAGAR NACIONAIS	6.341,08
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.469,63</b>
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	4.469,63
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>126.528,87</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	21.766,14
FÉRIAS E 13ºSALÁRIO A INCORRER	104.762,73
<b>RECURSOS DE SUBVENÇÕES</b>	<b>941.336,54</b>
RECURSOS DE SUBVENÇÕES	8.707.353,36
(-)RECURSOS APLICADOS	(7.766.016,82)
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>5.109,09</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>5.109,09</b>

JOÃO CARVALHO  
Presidente  
CPF:077.839.538-32

ADALMO COUTINHO  
CRC :1SP123530/0-4 Técnico  
CPF: 019.340.098-73

BAIXE O APP

O VALE



As notícias da região, do Brasil e do Mundo agora na palma da sua mão

